



FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA-FADAF

Edital Processo Seletivo 2018/1 CONCURSO VESTIBULAR 2018

A Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF com sede em Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, faz saber que estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular 2018/1 com encerramento dia 12 de janeiro de 2018, para os Cursos de Direito (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado), Ciências Contábeis (Bacharelado), Enfermagem (Bacharelado) e CST Agronegócio (Tecnólogo).

1. Data, Número e Natureza do Ato de Autorização ou Reconhecimento de cada Curso. O Curso de Direito foi reconhecido pela Portaria n.º 220, de 01 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. n.º 2014 de 06/11/2012. O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado pela Portaria n.º 602, de 29/10/2014, publicada no D.O.U n.º 210 de 30/10/2014. O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio foi autorizado pela Portaria n.º 620, de 22 de novembro de 2013, publicada no D.O.U n.º 228 de 25/11/2013. O Curso de Engenharia Civil foi autorizado pela Portaria n.º 241 de 5 de março de 2015, publicada no D.O.U. n.º 44 de 6 de março de 2015. O Curso de Enfermagem foi autorizado pela Portaria n.º 702 de 1 de outubro de 2015, publicada no D.O.U n.º 190 de 5 de outubro de 2015.

2. Data, horário e local de realização do Processo Seletivo. O Processo Seletivo será realizado no Campus da Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF, situado à Avenida Leandro Adorno, s/n., em Alta Floresta-MT, no dia 14 de janeiro de 2018, no período matutino das 8h às 12h.

3. Número de Vagas autorizadas e Duração do Curso. Direito: 100 (cem) vagas - 10 semestres. Ciências Contábeis: 100 (cem) vagas - 8 semestres. Gestão em Agronegócio 60 (sessenta) vagas - 6 semestres. Engenharia Civil: 100 (cem) vagas - 10 semestres. Enfermagem: 60 (sessenta) vagas - 10 semestres.

4. Número de Alunos por Turma. Cada turma terá no máximo 50 (cinquenta) alunos.

5. Local de Funcionamento. Todos os cursos da Faculdade de Direito de Alta Floresta serão realizados no Campus da Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF, situado à Av. Leandro Adorno s/n., em Alta Floresta-MT.

6. Normas de Acesso. 1.º - O Concurso Vestibular é classificatório e terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos possível, em ordem decrescente, dentro da totalidade de vagas. 2.º - O Concurso Vestibular constará de prova, com 30 (trinta) questões objetivas e uma prova de redação. A prova objetiva abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia. 3.º - A Prova de Redação é de caráter eliminatório e caso o candidato não respeite o tema da redação escolhido pela FADAF ou entregue a redação em branco, será automaticamente desclassificado. 4.º - Os resultados serão divulgados no endereço www.fadaf.com.br no dia 16/01/2018. Serão convocados os candidatos classificados em ordem decrescente até o correspondente número de vagas do curso. 5.º - Os casos de empate, que se verificarem, serão desempatados levando-se em conta: a) maior score na redação; b) maior score na prova objetiva; c) persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano. 6.º - Serão

feitas tantas chamadas quanto forem necessárias para completar o número de vagas do Curso. 7.º - Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer uma das provas. 8.º - Os resultados obtidos pelo candidato são válidos apenas para o período letivo que se inicia no primeiro semestre do ano de 2018, na Faculdade de Direito de Alta Floresta. 9.º - Observado o disposto neste Edital, as inscrições para o Concurso Vestibular 2018, serão feitas pelo site www.fadaf.com.br e o valor da inscrição é de R\$ 50,00. Não haverá devolução da respectiva taxa de inscrição, sob qualquer hipótese. As matrículas dos aprovados no processo seletivo serão realizadas na Secretaria da FADAF, à Avenida Leandro Adorno, s/n, em Alta Floresta-MT.

7. Prazo de Validade do Processo Seletivo. A matrícula para os aprovados no processo seletivo serão realizadas no período de 18 a 24 de janeiro de 2018. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula: certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias), carteira de identidade (original e 2 cópias), CPF (original e 2 cópias), Título de Eleitor (original e 2 cópias), Certidão de quitação eleitoral (original), documento militar (se for do sexo masculino, original e 2 cópias), certificado de conclusão do ensino médio (original e 2 cópias), histórico escolar do ensino médio (original e 2 cópias) e 1 foto 3x4 recente. Início das aulas: dia 25/01/2018.

8. Disposições Gerais. Será permitida a inscrição de candidatos treineiros, com o objetivo único e exclusivo de experimentação do Processo Seletivo. Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso. Serão chamados os candidatos classificados tantos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas. Poderá não ser oferecido curso ou turno caso não ocorra o número mínimo de matrículas; assim, a Faculdade de Direito de Alta Floresta não se obriga a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado. O número mínimo de alunos para criação de turmas será de 35 alunos. Conforme legislação em vigor e a critério de cada instituição, poderão ser oferecidas, nos cursos da Faculdade de Direito de Alta Floresta, disciplinas semipresenciais em EaD (Educação à Distância), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Alta Floresta-MT, 01 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Antonio Tobias

Diretor Geral

Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF